

NF-e

Nº.  
000.089.757  
Série 001

RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMIÇÃO: 18/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 13.260,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450 VARZEA RECIFE-PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.089.757  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3120 0517 1746 5700 0178 5500 1000 0897 5716 4635 5430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTECOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203676658699 - 18/05/2020 15:46:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970041

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.174.657/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO

RUA BARAO DE BONITO, 408 - ANEXO 424/450

MUNICÍPIO

RECIFE

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

18/05/2020

BAIRRO / DISTRITO

VARZEA

CEP

50740-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2020

UF

PE

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:45:00

FATURA / DUPLICATA

|                    |                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Num. 001           | Num. 002           | Num. 003           | Num. 004           | Num. 005           |
| Venc. 18/06/2020   | Venc. 03/07/2020   | Venc. 20/07/2020   | Venc. 03/08/2020   | Venc. 17/08/2020   |
| Valor R\$ 2.652,00 | Valor R\$ 2.652,00 | Valor R\$ 2.652,00 | Valor R\$ 2.652,00 | Valor R\$ 2.652,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 13.260,00             | 928,20          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 278,46          | 13.260,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 2.519,40      | 1.312,74        | 13.260,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0052-80

ENDEREÇO

RUA SAGITARIO, 560

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100183

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

251,760

PESO LÍQUIDO

226,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 4101.0174      | LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML GEN. SOL. INJET.-CX 25UN<br>LOTE:20040584 LISTA:P EAN:7898122911808 F:14/04/20 V:30/04/22 #<br>CEST:1300200 - Valor aproximado dos impostos do item no documento<br>fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 2.519,40. PMC: 0 Lote: 20040584 Quant:<br>6000.000 Fab: 14/04/2020 Val: 30/04/2022 | 30039053 | 000   | 6101 | UN | 6.000,0000 | 2,2100     | 13.260,00   | 13.260,00   | 928,20     |           | 7,00       |           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |       |      |    |            |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: \*\* USO EXCLUSIVO HOSPITALAR \*\* PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC ANVISA=333 \*\*  
CLIENTE:200 REPRESENTANTE:REPROMED REP PROD MED HOSP LTDA \*\* REF.PEDIDO NR. 30943, , , \*\* \*\* AO  
RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA  
NOTA. NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA,  
E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. \*\* ICMS ST DE  
RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONF. DECRETO N 43.950, DE 5 DE JANEIRO DE 2005 \*\* Email do Destinatário:  
nfe@drogafonte.com.br  
Inf. fisco: Credito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Icms ST de responsabilidade do adquirente conf.  
Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005 Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. A Lei 7.660 de 2011  
EMAILTRANSPORTADOR: nfe.transporte@expressojundiai.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.519,40

RESERVADO AO FISCO